



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2019

A Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, unidade de Educação da Universidade de Pernambuco - UPE, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº. 033/2008 torna público o presente edital estabelecendo as normas para o Exame de Seleção e Admissão de Alunos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado e Doutorado), nas seguintes áreas de concentração: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Dentística/Endodontia e Odontopediatria.

### 1 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, sem que exista avaliação diferenciada, exceto para convênios ou programas de Estado previamente aprovado pela universidade.

#### 1.2 MESTRADO

1.2.1 Exige-se a comprovação do término de curso de graduação em Odontologia reconhecido pelo MEC ou Declaração de que concluirá a graduação antes do período de matrícula.

1.2.2 Para os candidatos das áreas de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Odontopediatria exige-se ter cursado Especialização ou Residência na respectiva área, em Instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, Ministério da Saúde ou Conselho Federal de Odontologia. A comprovação da titulação deverá ser feita no ato da inscrição. Os candidatos que tiverem mais de 90% da carga horária concluída, com defesa de monografia agendada até o dia 01 de fevereiro de 2018 e aprovada até o dia 28 de fevereiro de 2018 e com declaração das informações supracitadas assinada pelo coordenador do curso e reconhecido firma em cartório, terão suas solicitações de inscrição analisadas pela banca do concurso em questão.

#### 1.3 DOUTORADO

1.3.1 Para o Doutorado exige-se o título de mestre.

1.3.2 Os alunos que estiverem cursando o mestrado nas devidas áreas de concentração do concurso poderão inscrever-se em nível de Doutorado desde que tenham cumprido mais de 90% da carga horária total do curso com depósito da dissertação na Secretaria de Pós-Graduação até o dia 02 de Janeiro de 2018 e a defesa da mesma aprovada até o dia 01 de Fevereiro de 2018. É preciso ainda apresentar uma carta do Orientador devidamente assinada pelo coordenador do curso e reconhecido firma em cartório indicando: título da dissertação, Orientador/ Co-Orientador, sugestão da Banca, data da defesa, local e hora.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Pontes  
Diretora - FOP/UPE  
Mat. 73067



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

1.4 O não cumprimento dos itens 1.2.2 e 1.3.2 implicará no desligamento do aluno, sendo remanejado o próximo candidato aprovado neste concurso, cujo processo será avaliado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso.

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 Duas fotos 3x4 (recente).

2.2 Cópia dos documentos: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais. Para estrangeiros passaporte.

2.3 Recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Este deverá ser efetuado através de depósito/transferência bancário(a) na conta:

Favorecido: IAUPE FOP CENTRAL  
Banco: Banco do Brasil (001)  
Agência: 3234-4  
Conta-corrente: 9215-0

2.4 Proficiência em língua inglesa (descrita no item 3.4 deste edital).

2.5 Documentação necessária à prova de título (descrita no item 3.5.1 deste edital)

2.6 Três cópias do pré-projeto de pesquisa para os candidatos ao Doutorado.

2.7 A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário online através do portal SOMOS <http://w2.portais.atrionet.br/upe-odontologia/index.php/pt/admissao>

2.8 A documentação comprobatória deverá ser entregue pessoalmente na secretaria do programa. A entrega também poderá ser via correios com aviso de recebimento (AR) para o endereço:

Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE. Av. Gal. Newton Cavalcanti, 1651 – Tabatinga – Camaragibe/PE - CEP: 54753-220.

2.8.1 A data de postagem deve estar dentro do prazo de inscrição apresentado no edital, e o prazo máximo para recebimento dos documentos enviados por correio (**SEDEX 24h**), é até o dia **27/11/2018**.

2.8.2 Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa da FOP/UPE. **A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da entrega dos documentos, sendo a completude da inscrição de plena responsabilidade do candidato ou de seu se procurador.**

2.8.3 O não cumprimento das exigências e a falta de qualquer dos documentos, no ato de conferência pela Comissão constitui-se em causa de eliminação sumária do candidato.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Pontes  
Diretora - FOP/UPE  
Mat. 70067



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

2.9 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de seleção.

2.10 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de habilitação.

2.11 Ao efetuar a inscrição o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas no presente Edital.

### 3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo de seleção será presidido pelo Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, cabendo à Diretora da Faculdade a indicação das Bancas Examinadoras para cada uma das áreas de concentração vinculadas aos programas, consultando os respectivos Coordenadores de Área.

3.1 **Etapa 1** – Inscrição online e Homologação das inscrições pela secretaria do programa e comissão do concurso, na forma dos capítulos 1 e 2 do presente edital.

3.1.1 Os candidatos que não preencherem todos os requisitos dos capítulos 1 e 2 deste edital serão eliminados antes do início da **Etapa 2**.

3.2 **Etapa 2** - Prova de conhecimentos sobre a área de concentração para os cursos em nível de mestrado, com duração máxima de 2 (duas) horas, e Defesa do Pré-projeto de pesquisa para os cursos em nível de doutorado (ver linhas de pesquisa do Programa).

3.2.1 Esta etapa será **eliminatória** exigindo-se dos inscritos notas igual ou superior a 7,0 (sete). Não obtida esta nota o candidato estará automaticamente eliminado para as demais etapas. Para efeito de classificação na seleção, a prova de conhecimentos e a defesa do pré-projeto terão peso 3 (três).

3.2.2 Na defesa do pré-projeto, os candidatos a doutorado deverão:

a) levar uma apresentação em *Microsoft Power Point*® gravada em CD, DVD ou pendrive ou computador pessoal. Uma cópia impressa da apresentação deverá ser entregue no dia da apresentação.

b) ser responsabilizados pelo não funcionamento da referida apresentação.

c) apresentar o pré-projeto em tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Pontes  
Diretora - FOM/UFPE  
Mat. 70067



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

3.2.3 Os critérios de avaliação do pré-projeto serão:

- a) relevância e originalidade da ideia para a área (40%);
- b) coerência com a linha de pesquisa e aspectos metodológicos da proposta (30%); e,
- c) capacidade de argumentação do candidato (30%).

3.2.4 Este pré-projeto não necessariamente será desenvolvido em caso de aprovação.

3.3 **Etapa 3 – Entrevista** (peso 2,0) dos candidatos aprovados na Etapa 2.

3.4 **Etapa 4 – Proficiência em língua inglesa** (peso 2,0).

- (a) A realização do teste de PROFICIÊNCIA é de responsabilidade do candidato.
- (b) Esta etapa será ELIMINATÓRIA, e terá peso 2 (dois);
- (c) Serão aceitos os seguintes exames: TEAP (*Test of English for Academic Courses*), TOEFL IELTS e Cambridge (KET, PET, FCE, CAE, CPE).
- (d) Para mais informações sobre o TEAP verificar o site: <https://www.teseprime.org>

Em Recife, provas coletivas são realizadas no CNA-BOA VIAGEM II, localizado na Rua Bernardino Pessoa, 591, CEP:51020-210, Fones: (81) 3032-0654, 3040-9578, 99253-7951.

- (e) **O certificado de proficiência em língua inglesa deverá apresentar data de validação até o último dia do período de inscrição. Os candidatos deverão apresentar inglês elementar ou superior de acordo com o exame de proficiência.**

	Elementar	Intermediário	Intermediário – Alto	Avançado	Fluente
Cambridge	KET pass	PET pass	FCE pass	CAE pass	CPE pass
IELTS	3.0	3.5-4.5	5.0-6.0	6.5-7.5	8.0-9.0
TEAP	A2	B1	B2	C1	C2
TOEFL iBT		42-71	72-94	95-120	

3.5 **Etapa 5 - Análise do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes do CNPq** ao qual será atribuído peso 3,0 (três). No tocante ao item "2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA" será contabilizada referente aos anos (2014-2018). Verificar Qualis CAPES 2013-2016 para área de Odontologia.

Profª Drª Mônica Pontes  
Diretora - FOP/COPE  
Mat. 7344-7



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

3.5.1 Para esta etapa será necessário o preenchimento correto, pelo candidato, da planilha de pontuação com comprovação conforme **Anexo I. Colocar os comprovantes na ordem seqüencial do anexo. Entregar os documentos organizados e encadernados.**

3.6 As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.7 A admissão ao curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

3.8 Serão oferecidas as vagas segundo quadro abaixo:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA		
Áreas de Concentração	Mestrado	Doutorado
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	4	4
Dentística/Endodontia	5	4
Odontopediatria	3	5

3.9 Serão reservadas para servidores da Universidade de Pernambuco e Instituições que mantenham convênio formal com a UPE para capacitação docente, 10% do total de vagas. Caso a demanda ultrapasse o número de vagas reservadas, será realizada seleção entre os candidatos. Para servidores da UPE observar a Resolução CEPE 80/07. **Os candidatos que se enquadram neste item terão que cumprir todas as etapas de seleção.**

3.9.1 No ato da inscrição o candidato às vagas reservadas deverá apresentar documento de anuência do Diretor da Unidade de Educação ou de Educação e Saúde da UPE declarando sua liberação para o curso e que o candidato está enquadrado no Plano de Capacitação da Universidade/Unidade.

3.9.2 As vagas reservadas se não preenchidas pelos servidores e/ou conveniados poderão eventualmente ser preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação. A homologação neste caso será no Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - UPE.

Profª Drª Mônica Pontes  
Diretora  
Mat. 306-7  
UPE



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

#### 4 - DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

DATA E HORA	ETAPA	CARÁTER	PESO
16/10/2018 a 27/11/2018	Divulgação do edital	-	-
17 a 19 de outubro de 2018	Solicitação de impugnação do edital	-	-
19/11/18 a 27/11/2018 08h às 13h	<b>Etapa 1</b> Inscrição online e entrega da documentação na Secretaria de Pós-graduação da FOP/UPE	-	-
29/11/2018 a 30/11/2018	Divulgação das inscrições homologadas no site <a href="http://www.upe.br/posfop">www.upe.br/posfop</a>		
03/12/2018 (segunda-feira) 09h	<b>Etapa 2</b> Prova de Conhecimentos (Mestrado) e Defesa Pré-projeto (Doutorado).	Eliminatória	3
06/12/2018 (Quinta-feira) 14h	Resultado divulgado no site <a href="http://www.upe.br/posfop">www.upe.br/posfop</a>	-	-
07/12/2018 (Sexta-feira) 08h às 13h	Recurso	-	-
10/12/2018 (Segunda-feira) 14h	Resultado do Recurso divulgado no site <a href="http://www.upe.br/posfop">www.upe.br/posfop</a>	-	-
11/12/2018 e 12/12/2018 (terça e quarta feiras) 8h	<b>Etapa 3</b> Entrevista	-	2
13/12/2018 (Quinta-feira) 8h	<b>Etapas 4 e 5</b> Análise de Currículo* Análise da Proficiência em língua inglesa	-	3
14/12/2018 (sexta-feira) 13h	Divulgação do resultado Final divulgado no site <a href="http://www.upe.br/posfop">www.upe.br/posfop</a>	-	-
04 a 11/02/2019 08h às 13h	Matrículas	-	-
18 e 21/02/2019 08h às 13h	Matrículas Remanejamento	-	-

Profª Drª Mônica Pontes  
Diretora - FOP/UPE  
Mat. 75007



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

11/03/2019	Início das aulas	-	-
------------	------------------	---	---

\*Anexo II.

## 5 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco, situada à Avenida General Newton Cavalcanti 1650 – Tabatinga – Camaragibe/ PE – CEP 54753-220.

Mais informações pelo telefone (81) 3184-7652 ou 3184-7659 pelo email [fop.posgraduacao@upe.br](mailto:fop.posgraduacao@upe.br) ou na página: [www.upe.br/posfop](http://www.upe.br/posfop)

## 6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto. Aqueles que não estiverem com documento de identificação ou que se apresentarem depois de iniciada a seleção não poderão realizar a prova e serão eliminados do concurso.
- 6.2 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da seleção, sendo vedada a utilização de celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados.

## 7 – DA CORREÇÃO

- 7.1 A avaliação caberá, única e exclusivamente, aos Membros da Banca Examinadora instituída para o concurso.

## 8 – MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na secretaria da pós-graduação, no período previsto no cronograma deste edital.
- 8.2 Para os candidatos que no momento da inscrição ainda não haviam completado a Graduação ou Especialização/Residência - quando requerido (para os ingressantes no curso de mestrado) ou o Mestrado (para os ingressantes no curso de doutorado), estes deverão ser apresentados no ato da matrícula. Na hipótese de o diploma não ter sido ainda expedido, uma cópia da declaração de conclusão do curso deverá ser entregue.
- 8.3 Os alunos aprovados deverão comparecer a secretaria de pós-graduação para assinatura do termo de compromisso e disponibilidade do aluno para realizar as atividades de tronco comum e das áreas de concentração, bem como dos pré-requisitos de defesa de cada área de concentração.
- 8.4 O aluno que possuir vínculo empregatício deverá apresentar declaração do órgão ou empresa de que não existe incompatibilidade de horário com o curso.

Profª Drª Mônica Dantas  
Diretora - FOP/UPE  
Mat. 7366-7



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

8.5 O aluno **deverá** realizar a matrícula semestralmente através da plataforma átrio ou modelo indicado pela Coordenação de Pós-Graduação da FOP/UPE. O não cumprimento do calendário por parte do aluno implicará no **desligamento do curso conforme resolução CEPE 033/2008**.

## 9 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação do candidato na seleção aos cursos não gera para a Faculdade de Odontologia de Pernambuco – UPE a obrigatoriedade de concessão de fomento ao estudo (bolsa).

## 10 – DA FINALIZAÇÃO DO CURSO

Para a marcação da defesa de mestrado ou doutorado o aluno deverá:

1º) assistir as aulas de natureza presencial e para as quais é obrigatória. A frequência deverá ser igual ou superior a 75% da carga horária de cada disciplina cursada. Todos os créditos devem ser cumpridos antes da defesa.

2º) cumprir as exigências normativas do Programa de Odontologia sobretudo no que diz respeito à entrega do relatório semestral de atividades, atualização periódica (trimestral) de seu currículo na Plataforma Lattes. O aluno deverá estar envolvido junto ao orientador em projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa e extensão podendo serem financiados por agência de fomento ou de natureza similar.

3º) Ter no mínimo de **01 (um) artigo publicado ou aceito em periódicos classificados pela CAPES, B2 ou superior para o Mestrado. Para o Doutorado um mínimo de 03 (três) artigos publicados ou aceitos em periódicos classificados pela CAPES, sendo 2 B1 ou superior e 1 obrigatoriamente no estrato A.**

Estes artigos apenas serão contabilizados quando tiver participação do orientador, de preferência, ou de outro professor do corpo permanente do programa. **Os artigos serão computados individualmente.**

**Além do artigo publicado, do discente do Mestrado será exigido a apresentação de 01(um) trabalho nos seguintes eventos: SBPqO, IADR ou evento equivalente desde que aprovado pela área de concentração.** Os trabalhos apresentados deverão ter participação do orientador, de preferência, ou de outro professor do corpo permanente do programa.

No doutorado, o aluno poderá fazer a **equivalência de apenas 01 (um) artigo B1.** Para a equivalência cada artigo publicado ou aceito poderá ser substituído por:

Profª Drª Mônica Pontes  
Diretora - FOP/UPE  
Mat. 2206-7





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

- i. Participação de um projeto aprovado em órgão de fomento (CNPq, Fapepe, Ministério da saúde, Ministério da educação ou FINEP). Apenas serão contabilizados os projetos que tragam elementos de capital e/ou custeio para o programa ou instituição.
- ii. Apresentação de **01(um)** trabalho apresentado em eventos como SBPqO, IADR ou equivalente desde que aprovado pela área de concentração. O trabalho apresentado deverá ter participação do orientador, de preferência, ou de outro professor do corpo permanente do programa.

**As áreas de concentração poderão determinar um número maior de atividades como requisitos para a defesa de acordo com a demanda da CAPES.**

4º) O tempo de finalização para o Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses e para o Doutorado 42 (quarenta e dois) meses. A prorrogação ou antecipação dependerá de aprovação do colegiado PPG-ODONTO e homologação no CGAA da FOP.

5º) Apresentar autorização por escrito declarando o cumprimento de todas exigências para a área de concentração assinada pelo orientador e endossada pelo coordenador da área de concentração.

6º) ter qualificado o projeto antes do início da pesquisa, conforme regimento da pós-graduação da FOP/UPE (Mestrado até os primeiros 12 meses do curso; Doutorado até os primeiros 18 meses do curso).

**O não cumprimento aos itens deste capítulo pelos alunos implicará no desligamento do curso (Programa).**

## 11 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a esse Edital serão decididos pela Comissão de Programas Stricto Sensu – CPSS e aprovado no Conselho de Gestão Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - UPE.

Camaragibe, 16 de outubro de 2018.

*Prof.ª Dra. Mônica Pontes*  
Diretora - FOP/UPE  
Mat. 06-7

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Mônica M. de Albuquerque Pontes

Diretora



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

**ANEXO I - PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FOP/UPE  
O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER E ASSINAR**

**DOCTORADO**

1. Experiência Docente (valor máximo 10 pontos)		NA ÁREA PRETENDIDA	EM OUTRA ÁREA	PONTUAÇÃO DISCENTE
Em Instituição de Ensino Superior		10	5	
Outras Experiências Docentes*		3	1	
<b>TOTAL</b>				
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (VALOR MÁXIMO 60 PONTOS)**				
Artigos em Periódicos	A1	10		
	A2	8,5		
	B1	7,5		
	B2	6,0		
	B3	5,0		
	B4	4,0		
Anais		3 (Internacional) 2 (Nacional)		
Livro		5 (Internacional) 3 (Nacional)		
Capítulo de Livro		4 (Internacional) 2 (Nacional)		
<b>TOTAL</b>				
3. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (VALOR MÁXIMO 20 PONTOS)		NA ÁREA PRETENDIDA	EM OUTRA ÁREA	
Mestrado Acadêmico		20	10	
Mestrado Profissional		10	0	
Especialização		10	0	
<b>TOTAL</b>				
4. OUTRAS ATIVIDADES (VALOR MÁXIMO 10 PONTOS)		NA ÁREA PRETENDIDA	EM OUTRA ÁREA	
Orientação ou Co-orientação (TCC, IC)		5	2	
Participação em projetos financiados		5	1	
<b>TOTAL</b>				

\* Professores substitutos ou docente de entidades ABO e formação de pessoal de nível médio da saúde.

\*\* Referente aos anos (2014-2018) - VER QUALIS 2013/2016

Assinatura do candidato: .....

Data: ...../...../.....

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mônica Pontes  
Diretora - FOP/UPE  
Mat<sup>o</sup> 306-7



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

**ANEXO I - PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FOP/UPE  
O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER E ASSINAR**

**MESTRADO**

1. HISTÓRICO ESCOLAR (VALOR MÁXIMO 10 PONTOS)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO DISCENTE
Aprovação por Média em Todas as Disciplinas	10		
Sem Reprovação	7		
Com Reprovação	5		
<b>TOTAL</b>			
2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (VALOR MÁXIMO 20 PONTOS)	NA ÁREA PRETENDIDA	EM OUTRA ÁREA	
Mestrado	0	10	
Especialização	12	6	
Aperfeiçoamento (valor máximo neste subitem 10 pontos)	5	2,5	
Atualização (valor máximo neste subitem 10 pontos)	3	1,5	
<b>TOTAL</b>			
3. MONITORIA, ESTÁGIOS E INICIAÇÃO CIENTÍFICA (VALOR MÁXIMO 10 PONTOS)	NA ÁREA PRETENDIDA	EM OUTRA ÁREA	
Monitoria	10	5	
Estagio	10	5	
Iniciação Científica	10	5	
<b>TOTAL</b>			
4. EXPERIÊNCIA DOCENTE (VALOR MÁXIMO 10 PONTOS)	NA ÁREA PRETENDIDA	EM OUTRA ÁREA	
Em Instituição de Ensino Superior	10	5	
Outras Experiências Docentes*	4	2	
<b>TOTAL</b>			
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (VALOR MÁXIMO 40 PONTOS)			
Artigos em Periódicos	A1	10	
	A2	8,5	
	B1	7,5	
	B2	6,0	
	B3	5,0	
	B4	4,0	
Anais	3 (Internacional) 2 (Nacional)	3 (Internacional) 2 (Nacional)	

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mônica Moraes  
Diretora - FOP/UPE  
Mat. 730044



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

Livro	5 (Internacional) 3 (Nacional)	5 (Internacional) 3 (Nacional)	
Capítulo de Livro	4 (Internacional) 2 (Nacional)	4 (Internacional) 2 (Nacional)	
<b>TOTAL</b>			
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO (VALOR MÁXIMO 10 PONTOS)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		
Conferência Ministrada (1 ponto por conferência)			
Painel (1 ponto por painel)			
Mesa Clínica (1 ponto por mesa)			
<b>TOTAL</b>			

\* Professores substitutos ou docente de entidades ABO e formação de pessoal de nível médio da saúde.

\*\* Referente aos anos (2014-2018) - VER QUALIS 2013/2016

Assinatura do candidato: .....

Data: ...../...../.....

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Mônica Pontes  
Diretora - FOP/UEPE  
Mat. 7306



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CAMARAGIBE - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Cursos Mestrado e Doutorado

## **BIBLIOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA – NÍVEL MESTRADO**

### CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

1. Fauci et al. Harrison Medicina Interna. 17 ed., Rio de Janeiro, McGraw-Hill, 2008.
2. Ghali, G. E.; Miloro, Michael; Larsen, Peter E.; Waite, Peter D. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson - 3ª Ed. 2016
3. Gil JN; Claus J. Estética Facial. A Cirurgia Ortognática passo a passo para Ortodontistas e Cirurgiões. Santos, 2009.
4. Hupp JR; Ellis III E; Tucher MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6 ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2015.
5. Malamed, Stanley F. Manual de Anestesia Local - 6ª Ed. 2013.

### DENTÍSTICA-ENDODONTIA

1. Conceição, E. N, Dentística: saúde e estética. Ed. Quintessence 2018.
2. Sapata, A.; Sato, C, simple- uma abordagem simples em resinas compostas. Ed Napoleao 2017.
3. Hirata, R. Tips: dicas em odontologia estética. Ed Artes Médicas 2011.
4. Conceição, E.N. Restaurações Estéticas- Compósitos, Cerâmicas e Implantes . Ed ARTMED 2005.
5. Alto, R.M. Reabilitação Estética Anterior- o passo a passo da rotina clínica. Ed. Napoleão, 2018.
6. Cohen. Caminhos da Polpa. 11 edição: 2017.
7. Bueno, C. e Colaboradores. Excelência em Endodontia. 2017.
8. Lopes e Siqueira Jr. Endodontia - Biologia e Técnica. 2015

### ODONTOPEDIATRIA

1. McDonald And Avery'S Odontopediatria para Crianças e Adolescentes 9ª Edição
2. Livro - Odontopediatria - Guedes-Pinto - 9ª edição. ISBN:9788527728669
3. Odontopediatria na Primeira Infância: Uma Visão Multidisciplinar - Maria Salete Nahás Pires Corrêa (8578891066)

Profª Drª Mônica Pontes  
Diretora - FOP/PE  
Mat. 78064